



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº , DE 2025.

(Da Sra. Alice Portugal)

Requer a realização de Audiência Pública da Comissão de Administração e Serviço Público, destinada a debater as consequências da aprovação do Projeto de Lei nº 10.720, de 2018, para as Organizações Sociais Federais de Ciência, Tecnologia e Inovação voltadas para o fomento.

Senhora Presidente,

O Projeto de Lei nº 10.720, de 2018, oriundo do Senado Federal e em tramitação nesta Comissão Permanente, altera a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que “dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências” para dispor sobre critérios e requisitos para a qualificação de entidades privadas como organizações sociais e sobre regras para celebração, controle e rescisão dos contratos de gestão.

Estão ainda apensados os Projetos de Leis nº 2.873/2019,





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

Apresentação: 22/10/2025 16:35:42.110 - CASP

REQ n.109/2025

2.987/2022, 4.784/2023 que versam sobre assuntos correlatos.

Cientistas que trabalham nas Organizações Sociais Federais voltadas para o fomento veem com preocupação e grande apreensão a aprovação do citado projeto, no qual identificam sérios riscos de desfiguração e eliminação do modelo federal de Organizações Sociais de CT&I. Temem o fim de projetos e programas de fundamental importância para a sociedade e o desenvolvimento do país e que hoje são responsáveis pela elaboração de estudos prospectivos para políticas públicas, uso do SIRIUS (Acelerados de Partículas) e implantação do laboratório de biossegurança máxima, fomento aos programas de inovação na indústria, gestão de reservas de desenvolvimento sustentável e pesquisas na Amazônia, fomento da olimpíada brasileira de matemática, fomento aos sistemas de observação e pesquisa dos oceanos na costa brasileira, sustentabilidade de programas de saúde e pesquisa em neurociências e interiorização e cibersegurança da rede de alta velocidade para 1.600 centros de pesquisa, universidades, parques tecnológicos e hospitais de ensino, entre vários outros.

Diante dos impactos que podem ser gerados por este Projeto de Lei, requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que a Comissão de Administração e Serviço Público realize Audiência Pública destinada a debater as consequências da aprovação do Projeto de Lei nº 10.720, de 2018, para as Organizações Sociais Federais de Ciência, Tecnologia e Inovação voltadas para o fomento.

Requeiro ainda que sejam convidados para esta audiência pública as seguintes autoridades e/ou entidades:

- 1- Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação, Sra. Luciana Santos;
- 2- Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Sra. Esther Dweck;
- 3- Ministro da Educação, Senador Camilo Sobreira de Santana;





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

- 4- Instituto Brasileiro das Organizações Sociais da Saúde;
- 5- Coordenação-Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais (CGOS) do Ministério da Ciência, Tecnologia & Inovação;
- 6- Representante das Organizações Sociais Federais de CT&I.

Sala da Comissão, em de outubro de 2025.

Alice Portugal
Deputada Federal

Apresentação: 22/10/2025 16:35:42.110 - CASP

REQ n.109/2025

